

SINDOP/PRE n. 15/2021

Imbituba, 23 de agosto de 2021

Ao Senhor Rosenvaldo da Silva Junior Prefeito - Prefeitura Municipal de Imbituba NESTA

Assunto: Aquisição de varredeira mecanizada

Referência: OFÍCIO SEGAB N. 23/2021, de 8 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu ofício OFÍCIO SEGAB N. 23/2021, registramos que o SINDOP compreende e se solidariza com as dificuldades atualmente enfrentadas pela Prefeitura de Imbituba na gestão de resíduos ao longo das vias do acesso norte ao Porto de nossa cidade.

Embora grande parte do transporte de carga destinada e oriunda do Porto de Imbituba não seja contratada por operadores portuários, o SINDOP, após mobilizar a Comunidade Portuária em apoio às ações da Prefeitura Municipal, em reunião ocorrida em 26/7, propôs — e foi aprovado — o compartilhamento com o OGMO no apoio à solução do problema, com a doação à Municipalidade, de uma varredeira urbana adquirida com recursos dos requisitantes de mão de obra ao OGMO.

Em continuação foram realizadas Assembleias Gerais do SINDOP e do OGMO as quais autorizaram a doação, já estando em fase final de aquisição o equipamento para auxiliar nas atividades da PMI de limpeza do acesso norte ao Porto de Imbituba (SC), equipamento este constituído de 1 (uma) pá carregadeira com caçamba; 1 (uma) vassoura recolhedora utilizada na limpeza urbana e ruas pavimentadas; 1 (uma) vassoura lateral instalada sobre a vassoura recolhedora através da linha hidráulica, sistema com registro que permite liga-la, somente quando necessário, à vassoura lateral que conta com regulagens na horizontal e vertical permitindo o melhor desempenho conforme o tipo de rua disponível; e 1 (um) kit espargidor, desenvolvido para pulverizar o terreno a ser varrido auxiliando a diminuir a poeira no ambiente.

O prazo de entrega é de 100 dias, ou seja, meados de dezembro próximo. O OGMO, que ficou responsável pela compra, manterá Vossa Senhoria informada sobre os estágios de compra e entrega. Nesse meio tempo, essa Prefeitura poderá agilizar as providências para formalização da doação, razão pela qual apresentamos, como sugestão, o anexo TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA, SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE IMBITUBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS VIAS DO ACESSO NORTE AO PORTO DE IMBITUBA, para análise.

Colocamo-nos à disposição para os ajustes necessários, na expectativa de que as ações conjuntas solucionarão os problemas atualmente enfrentados de coleta de resíduos no acesso norte.

Atenciosamente,

GILBERTO BARRETO DA

Assinado de forma digital por
GILBERTO BARRETO DA COSTA
PEREIRA:07065272000119

PEREIRA:07065272000119

Dados: 2021.08.24 12:39:04 -03'00'

Gilberto Barreto da Costa Pereira

Presidente